

Rec. 11.04.89



CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ

PROJETO DE LEI Nº 08/89

Denomina de " Vereador Sebastião Pereira da Silva " uma das vias públicas da Cidade.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de " Vereador Sebastião Pereira da Silva " uma das vias públicas da Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de Abril de 1989.

Autores:

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Abatiá (Pr.)

Aprovado em 1ª discussão

Abatiá, 18 / 04 / 89

[Handwritten signature]
Presidente

[Handwritten signatures]
Abden teste

Câmara Municipal de Abatiá (Pr.)

Aprovado em 2ª discussão

Abatiá, 24 / 04 / 89

[Handwritten signature]
Presidente

1.º Secretário

[Handwritten signatures]
Abden teste